

Id:12525D8E68FBC5A0

Id:073831CB7CABC45C



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro
CEP: 64.255-000 - CNPJ: 06.553.929/0001-24

AVISO DE LICITAÇÃO

DECRETO Nº 0107/2022, de 04 de julho de 2022.

"Dispõe sobre luto oficial de 03 (três) dias pelo falecimento da Senhorita Drª Martha Fahrnich e dá outras providências".

A Prefeitura Municipal de Paulistana (PI), torna público que realizará de acordo com a legislação em vigor, a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO abaixo citado, na conformidade da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, subsidiária à Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, e Normas gerais do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

- Pregão Eletrônico nº: 020/2022
 - Processo Administrativo nº: 063/2022
- Objeto: "Aquisição de brinquedos didáticos para as escolas de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino do Município de Paulistana-PI".
- Tipo de Licitação: MENOR PREÇO.
 - Adjudicação: GLOBAL.
 - Fonte de Recurso: FPM/TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201305550-FNDE.
 - Valor estimado: R\$ 20.869,91.
 - Data da abertura: 15/07/2022 às 09:00H no site: www.bbmnetlicitacoes.com.br
 - O Edital e seus respectivos anexos, bem como informações quanto as especificações, quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br; <https://www.tce.pi.gov.br/>
 - Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro no endereço eletrônico: maurolop@yahoo.com.br

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRO II, ESTADO DO PIAUÍ, ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda,

CONSIDERANDO o falecimento da Senhorita Drª Martha Fahrnich;

CONSIDERANDO o concatenamento geral da comunidade Pedro-Segundense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar;

CONSIDERANDO que é dever do poder público municipal render justas homenagens àquelas que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar e a coletividade;

DECRETA:

- Art. 1º** - DECRETAR luto oficial no município de Pedro II – PI, durante o período de 03 (três) dias contados da data do ocorrido 03 de julho de 2022, pelo falecimento da Senhorita Drª Martha Fahrnich, ilustre filha de Pedro II.
- Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua fixação no átrio do Poder Executivo Municipal e sua publicação no órgão de imprensa oficial.
- Art. 5º** – Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO II, Estado do Piauí, 04 de julho de 2022.

Paulistana-PI, 04 de julho de 2022.

Mauro Lopes e Silva
Mauro Lopes e Silva
Pregoeiro

Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão
Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão
Prefeita Municipal

Id:12525D8E68FBC590

Id:0471A6DAC197C38B



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
PRAÇA DOMINGOS MOURÃO FILHO 345 CENTRO
CNPJ 06.553.929/0001-24

AVISO DE LICITAÇÃO

LEI Nº 1.376/2022, de 29 de junho de 2022.

Denomina João Claudino Fernandes a Avenida Projetada no Loteamento Parque das Opalas, no bairro Hermenegildo Braga Campelo, neste Município e contém providências.

A Prefeitura Municipal de Paulistana (PI), torna público que realizará de acordo com a legislação em vigor, a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO abaixo citado, na conformidade da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, subsidiária à Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, e Normas gerais do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

- Pregão Eletrônico nº: 021/2022
 - Processo Administrativo nº: 064/2022
- Objeto: "contratação de empresa para executar serviços de manutenção e reparação de equipamentos pneumáticos do Município de Paulistana-PI".
- Tipo de Licitação: MENOR PREÇO.
 - Adjudicação: GLOBAL.
 - Fonte de Recurso: orçamento geral do Município.
 - Valor estimado: R\$ 199.470,00.
 - Data da abertura: 15/07/2022 às 10:00H no site: www.bbmnetlicitacoes.com.br
 - O Edital e seus respectivos anexos, bem como informações quanto as especificações, quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br; <https://www.tce.pi.gov.br/>
 - Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro no endereço eletrônico: maurolop@yahoo.com.br

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRO II, ESTADO DO PIAUÍ, ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDÃO, no uso de suas atribuições legais e em obediência à Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º** Fica denominado João Claudino Fernandes, a Avenida Projetada, no Loteamento Parque das Opalas no bairro Hermenegildo Braga Campelo, neste Município.
- Art. 2º** O Executivo providenciará a colocação de placa alusiva à denominação de "AVENIDA JOÃO CLAUDINO FERNANDES"
- Art. 3º** O Executivo comunicará as Empresas Públicas e órgãos interessados as disposições desta Lei.
- Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.
- Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRO II, Estado do Piauí, aos 29 dias do mês de junho de 2022.

Paulistana-PI, 04 de julho de 2022.

Mauro Lopes e Silva
Mauro Lopes e Silva
Pregoeiro

Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão
Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão
Prefeita Municipal